

Congresso das Municipalidades

A sessão de ante-ontem -- As sugestões da 7a Comissão -- A criação dos municípios de Rio do Sul e Jaraguá -- O restabelecimento dos distritos de Ascurra e Rodeio -- Os trabalhos de ontem -- A organização das guardas municipais -- Pareceres da 2a, 4a e 6a comissões.

Conforme noticiámos, ontem, foi fechada pela rá mesmo dos mais importantes do Estado. Négligem-se, ante-ontem, circunstância de não ter sido os trabalhos publicados a tempo.

Legislativa, nova reunião do Congresso das Municipalidades, sob a presidência do sr. dr. Manoel Pedro Silveira, Secretário do Interior e Justiça.

Continuando em discussão o parecer da 7a comissão, foram reiniciados os debates em torno da

IV sugestão

Proibido de projectos para cujo financiamento não estejam apparelhadas as Prefeituras Municipais, de sorte a evitar que, de futuro, subsista o régimen do cálculo oficial.

Após ligeira discussão, o Congresso deliberou suprimir, temporariamente, essa sugestão, do referido parecer, afim de que fosse encaminhada à 2a. comissão, para se pronunciar a respeito.

V sugestão

Lançamento, pelo Estado, de um empréstimo de emergência para a criação de núcleos coloniais.

Esse empréstimo deve ser lançado por uma taxa de 10%, durante o corrente ano, apenas, sobre os impostos arrecadados pelo Estado.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o sr. presidente pôz em votação esse item, sendo aprovado, com o voto vencido do sr. Tte. Gentil Barbato, que estava de pleno acordo com a criação dos núcleos, mas contrariava a norma, pela qual devia ser lançado o empréstimo de emergência.

Parecer da 6a. Comissão

Lido pelo 1o. secretário o parecer apresentado pela comissão *Viação de rodagem*, e sendo pelo sr. presidente posto em discussão, fez uso da palavra o sr. Gentil Barbato.

Gentil Barbato: — Sr. Presidente. Conforme ficou deliberado, na sessão de hoje de manhã, o Congresso só poderia discutir os pareceres, após serem publicados no jornal *República*, afim de que os srs. congressistas pudessem discutir os com pleno conhecimento de causa. Portanto, não é possível transgredirmos, com o que acertadamente deliberamos na sessão anterior.

PRESIDENTE: Mas deve compreender o ilustre congressista que, se a Mesa tomou essa deli-

Conforme noticiámos, ontem, foi fechada pela rá mesmo dos mais importantes do Estado. Négligem-se, ante-ontem, circunstância de não ter sido os trabalhos publicados a tempo.

Neréu Ramos: Sr. Presidente. Em vista da exposição que v. exa. acaba de fazer, pondero a necessidade de se consultar a Casa, si, com uma simples leitura, podem ser discutidos os pareceres da 3a. comissão, os quais se referem à criação do município de Jaraguá, instalação imediata do município de Rio do Sul, supressão do distrito de Arrozel e restabelecimento dos distritos de Ascurra e Rodeio.

A proposta do sr. dr. Neréu Ramos é unanimemente aprovada.

Orestes Guimarães: Sr. Presidente. Desejava que v. exa. comunicasse aos srs. congressistas, que a 4a. comissão — *Educação Popular* — poderá receber qualquer sugestão, desde que seja apresentada hoje, pois a referida comissão encerrará seus trabalhos amanhã.

O sr. presidente faz comunicação à Casa, da solicitação do sr. Orestes Guimarães, e, em seguida, manda o sr. secretário ler, afim de ser discutido, o parecer da 3a. comissão, sobre a instalação imediata do Município de Rio do Sul, constituinte dos territórios dos distritos de Bella Aliança e Tayó. Sais das Sessões, 25 de fevereiro de 1931. (ap) **Neréu Ramos, Rodolfo Victor Tietzmann, José Fernandes Martins, José Severiano Maia e João Alcântara da Cunha.**

Município do Rio do Sul

Este parecer está assim redigido:

«Habitantes da comarca do Rio do Sul, em petição que dirigiram ao sr. general Interventor, reclamaram a instalação imediata do município daquele nome.

A Comissão, em sessão pública, ouviu, não só o sr. Prefeito de Blumenau, sindo ainda as partes interessadas.

O assumpto já foi debatido no Congresso do Estado, que, por injunções partidárias, não teve animo de resolver definitivamente. Criou a comarca, deixando a instalação do município para mais tarde.

E aconselhável completar, duma vez, a obra iniciada.

Sobre satisfazer, justa e natural aspiração das populações daquelas futurosas zonas, a instalação imediata do município acabará de vez com a agitação irritante e prejudicial, que, desde tempo, ali se vem fazendo, e que a campanha liberal aumentou.

O Município está em condições de ser imediatamente instalado. Se-

A lei exige que, para Jaraguá e Hansa, uma raguá ficará acima de muitos outros municípios. No estudo a que procedemos, chegamos à conclusão de que Joinville em nada será prejudicado.

Jaraguá tem cerca de 140 contos de renda. Hansa cerca de 60. A população de ambos esses

distritos, ainda em perto de 25 mil almas.

Os distritos que, contornando Blumenau, que contornaria a ser o de maior renda e população do Rio do Sul, renderiam mais de 200.000 contos. Estado. O novo município o que demonstra, evidentemente, em termos de recursos financeiros, com relação a muitos outros municípios do nosso Estado.

Além disso, não deixaria em situação precária o município de que se vai desagregar, porque Blumenau continuará a ser o de maior renda e população do Estado.

Assumirá o novo município a responsabilidade da quota que lhe couber, que será fixada pelo Governo, estabelecendo-se como normas do cálculo a renda e a dívida existentes.

E, pois, de evidencia irrecusável a conveniência, para as populações daqueles distritos, da criação do novo município. De justo, portanto, é que se atenda à aspiração que fizeram chegar a este Congresso.

Por isso, a 3a. Comissão é de parecer que o Congresso faça sentir, ao Governo, estabelecendo-se como normas do cálculo, a renda e a dívida existentes.

Tenho ainda de esclarecer aos srs. congressistas,

que existe um memorial de alguns habitantes daqueles distritos, solicitando a não separação, alegando que esse município só deve ser instalado quando a sua renda inicial for, no mínimo, de 500.000\$000.

Claro está, que difficilmente teremos essa elevada renda inicial, na criação de municípios. O referido memorial não

possui argumento algum aceitável, a não ser o de estar sendo bem tratado por Blumenau.

Ouvimos, a respeito, não só o sr. prefeito de Blumenau, como também as partes interessadas, que nos disseram da satisfação que causará essa louvável resolução, justo anelio de uma população ordeira e laboriosa.

Adeantaram-nos, ainda, que a instalação do município do Rio do Sul irá pôr termo a desagradáveis contendas existentes.

Posto em votação, é esse parecer unanimemente aprovado.

Criação do município de Jaraguá

A seguir, o sr. presidente mandou ler o parecer da 3a. comissão, sobre a criação do município de Jaraguá, compreendendo o distrito do mesmo nome e de Hansa.

O parecer é o seguinte:

«Ao General Interventor foi endereçada, por habitantes dos distritos

de Jaraguá e Hansa, uma raguá que solicita a sua desanexação de Joinville, para constituir município autônomo.

Jaraguá tem cerca de 140 contos de renda. Hansa cerca de 60. A popula-

ção de ambos esses

distritos, ainda em perto

de 25 mil almas.

Naquelles distritos, não

há uma única voz disidente.

Têm, portanto, renda e população suficientes a criação do município. Esse criação não prejudica as condições de existência de Joinville, que continuará, com renda superior a 600 contos. O novo município fica em condições de contribuir com a quota que lhe tocar da dívida total do município originário.

E, pois, de evidencia irrecusável a conveniência, para as populações daqueles distritos, da criação do novo município. De justo, portanto, é que se atenda à aspiração que fizeram chegar a este Congresso.

Por isso, a 3a. Comissão é de parecer que o Congresso das Municipalidades faça sentir, ao Governo do Estado, a conveniência da criação do município de Jaraguá, que deverá se constituir dos territórios dos distritos de Jaraguá e Hansa.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1931.

(AA) **Neréu Ramos, Rodolfo Victor Tietzmann, José Fernandes Martins, José Severiano Maia e João Alcântara da Cunha.**

PRESIDENTE: — Está em discussão o parecer.

Neréu Ramos: — Sr. presidente. A 3a. Comissão, da qual sou presidente, estudou detalhadamente as allegações dos habitantes dos distritos de Jaraguá e Hansa, no memorial endereçado ao sr. Gal. Interventor e no qual pediam a sua desanexação de Joinville, constituindo-se em município autônomo.

Jaraguá e Hansa, como Ascurra e Tayó, possuem todas as exigências do Governo, para se tornarem municípios.

A criação do município de Jaraguá, será a realização dos mais justos anseios, dos habitantes de dois futuros distritos jordanenses.

Gente pacata e labiosa, de atitudes de desassombro e abnegação, tem engrandecido aquela zona, tão produtiva.

Com uma população de, aproximadamente, 25 mil almas e uma renda de cerca de 200.000\$000, Ja-

raguá ficará acima de muitos outros municípios.

No estudo a que pro-

cedemos, chegamos à con-

clusão de que Joinville

em nada será prejudicado.

Jaraguá tem cerca de 140 contos de renda. Hansa cerca de 60. A popula-

ção de ambos esses

distritos, ainda em perto

de 25 mil almas.

Naquelles distritos, não

há uma única voz disidente.

Todos estão de pleno

acordo, e unidos pelo

mesmo ideal de servir a

terra cataranense com

carinho e dedicação.

Praticaremos, assim, um

acto de justa

correspondendo à ju-

vindade daquela

bela gente, manifestada num substancial memori-

al, dirigido ao Ilustre

Administrador de Santa

Catarina.

Pleiteiam elas, ainda, que os limites do novo município, sejam fixados numa faixa do Baianal, do que discordamos, por existirem os limites na-

turares, o que resolvemos acertadamente a questão.

Não iremos dar guarda-
da a pedidos donde posam surgir questões intermináveis, com lutas apaixonadas.

A uniformidade no pon-

to de vista dos habitantes de Jaraguá e Hansa, é a demonstração incontes-

ta da maneira justiciera,

com que procedemos,

ao elaborarmos o parecer.

Dada a palavra ao sr. Plácido Olympio de Oliveira, pronuncia o talentoso prefeito jordanense uma bellissima oração, dizendo do jubilo que lhe causaria, de logo, no iní-

cílio da sua vida pública, ter podido cumprir, prom-

ptia e fielmente, a palavra empenhada.

E assim continuou s. s. — A aspiração dessa gente foi sempre cercada, pelos homens públicos da nossa terra, que se mostravam contrários, pelo facto de reprovarem desassombroadamente os costumes políticos, de extão, que vinham combatendo, com dedo, e aos governos nefastos, que tanto nos infelicitaram.

Quando passei por Jaraguá, disse aos meus amigos daí, que iria propagar pelo direito que elles pleiteavam, por que entendia que assim, cumpriria o meu dever de consciencia.

Não só batalhou pela criação do município, como também da comarca. No tempo em que exercei a promotoria pública de Jordanville, tive oportunidade de verificar quanto essa lacuna tor-

Continua na 3a. pagina

Congresso do Partido Liberal Catharinense

Ante-ontem, às 8.30, reuniu-se o Congresso do Partido Liberal Catharinense, no salão de festas do Centro Popular. Presidiu a reunião o sr. coronel Vidal Ramos.

Abertos os trabalhos e feita a chamada geral, o sr. Presidente declarou estar presente o sr. general Albuquerque Bello que, tendo feito parte do comitê central da Aliança, estava, por isso, em virtude de decisão anterior do Congresso, incorporado ao mesmo, como membro afora.

A seguir, o sr. dr. Arão Rebello, 2º secretário, leu a acta da sessão solene de instalação do Congresso, que foi aprovada sem discussão.

O sr. Presidente comunicou à assembleia que fora procurado pelo oficial de gabinete do ilustre General Interventor, que lhe explicara os motivos por que se deixava de comparecer à sessão de instalação oficial do Congresso.

Um justificado esquicimento fizera com que o sr. General Interventor não tivesse recebido, em tempo opportuno, o convite que lhe fora feito pelo Congresso.

Foi feita a sondagem entre os delegados do município de Juiz de Fora, quando, substituído pelo suplente, sr. dr. Carlos Gomes de Oliveira.

Anunciada a ordem do dia, entrou em discussão o Capítulo I, da Lei Orgânica, relativo ao programa do Partido.

Lido o artigo I, é, sem discussão, aprovado.

O sr. Presidente consulta a assembleia se deve submeter à discussão o art. 2, englobadamente ou por partes.

Com a palavra, o sr. Ernesto Lacombe propõe que a discussão seja feita por partes, fim de facilitar os debates.

Em discussão a letra a, fala o representante sr. Ernesto Lacombe, propôndo uma emenda que é enviada à mesa, relativamente à obrigatoriedade de cassação dos votoiros.

O sr. José Eugenio Müller aponta, dizendo já, estar estabelecida essa obrigatoriedade na legislação estadual.

Explicita o sr. Ernesto Lacombe que a mesma não tem rigorosa aplicação.

O sr. Nereu Ramos pede a palavra e defende a redação do projeto, declarando que a obrigatoriedade de cassação está incluída no postulado da letra a.

A votos, cai a emenda, sendo aprovada a redação do projeto.

Em discussão a letra b, relativa ao referendum popular, o dr. Nereu Ramos explica que esse postulado consagra o máximo respeito que se pode dispensar, numa democracia, à vontade popular e faz outras considerações em torno do assunto.

A votos, cai aprovada a letra b.

A letra c é aprovada, sem discussão.

Posta em discussão a letra d, que impõe ao Partido o dever de adotar a supressão do imposto de exportação e de quaisquer encargos a produção e circulação da riqueza, pede a palavra o sr. Ernesto Lacombe, que começa dizendo sentir-se à vontade para fazer sugestões relativas ao assunto, porque sabe bem como têm procedido certos mercenários a esse respeito.

Refere casos em que impostos que embaracam a circulação da riqueza, têm sido criados sob disfarces e denominações diferentes.

Detém-se na tribuna, pleiteando uma redação mais explícita da letra d.

Por fim, redige uma emenda que envia à Mesa.

Posta em discussão a emenda, conjuntamente com a letra d, fala o dr. Nereu Ramos, que faz várias considerações, concluindo por julgar preferível a redação do projeto, pois ella estabelece, clara e incisivamente, que o Partido combaterá todo e qualquer imposto que embarace a circulação da riqueza, tenham elas a denominação que tiverem.

Em vista das explicações do autor do projeto, em discussão, o sr. Ernesto Lacombe retira a sua emenda, no que é atendido pela mesa.

O sr. José Eugenio Müller apresenta uma outra emenda, propondo que se acrescentasse entre os impostos combatidos pelo Partido, o de barreiras.

O sr. dr. Nereu Ramos, das novas explicações, o que leva o sr. José Eugenio Müller a indagar como o Partido iria suprimir o imposto de exportação.

Refere-se o que aconteceu quando se criou o imposto territorial, que só foi estabelecido com a declaração, pre-remessa de que elle viria substituir todos os demais impostos que gravavam os produtos do solo.

Não obstante isso, diz o orador, foram conservados até agora todos os demais impostos.

Conta a proposta, uma anecdota, na qual se atribui a um caixote, no dia em que se voltou a copiar o imposto de passagem da ponte, esta phrase de espírito:

"Vou eu! Muidos! Agora, mas o orador é o mesmo".

O sr. Nereu Ramos fala, a seguir, para defender a redação do projeto, manifestando-se contrário às modificações propostas.

A propósito da história da pista, diz que os tocadores já não são os mesmos, pois os que andaram evangélizando o povo, em peregrinações penosas, não podem faltar aos compromissos que assumiram e têm o dever sagrado de manter a sua palavra a todo o transe.

A votos, é aprovada a letra d, ficando, assim, prejudicada a emenda.

A letra e foi aprovada sem discussão.

A respeito da letra f, falou o dr. Saturino Luz, propondo que se resumisse o postulado que ella continha nas expressões: auto-organização da magistratura;

O sr. Nereu Ramos explicita que a redação do projeto diz precisamente a mesma coisa, com a vantagem de o dizer de modo mais preciso, mais claro e terminante.

O dr. Arão Rebello deixa o lugar de 2º secretário e fala à respeito, estabelecendo-se vivos debates entre ele e o dr. Saturino Luz.

Encerrada a discussão e posta a votos, a letra f é aprovada, ficando rejeitada a emenda substitutiva do dr. Saturino Luz, Vilarim contra os srs. dr. Henrique Rupp Junior, dr. Saturino Luz, José Eugenio Müller, general Albuquerque Bello e dr. Carlos Gomes de Oliveira.

Este último declarou que votava contra a letra e e a emenda, o que, pediu, se consiguisse em acta, tendo a mesma prometido atendê-lo.

A letra f foi aprovada sem discussão.

A seguir o sr. José Eugenio Müller propõe que se acrescente, no programa do Partido, o voto secreto objectivo e o alistamento automático, enviando à mesa uma indicação nesse sentido.

O dr. Nereu Ramos lê o programa da Aliança Liberal, integralmente adoptado pelo Partido, e no qual estão incluídos aqueles dois postulados.

Declarada dessa forma a indicação, o sr. José Eugenio Müller retira a sua indicação.

O sr. coronel Vidal Ramos deixa a presidência que o almirante Dourval Melchior de Souza assume, convocando para segundo secretário o sr. coronel Fontoura Borges, visto o sr. Arão Rebello ter passado a funcionar como 1º secretário.

O dr. Nereu Ramos pede a palavra e diz que redigiu, com o intuito de facilitar o trabalho do Congresso, um projecto de Lei Orgânica, que lhe, enviando-o, depois, a mesa.

O sr. José Eugenio Müller propõe que se nomeie uma comissão para estudar, com auxílio do relator, esse projecto.

O Presidente designa para essa tarefa, os srs. dr. Rupp Junior, Ernesto Lacombe, José Eugenio Müller e major Ariatiliano Ramos.

O sr. José Eugenio Müller solicita que o seu nome seja substituído pelo sr. coronel Napoleão Poeta, no que se refere ao diretorio central.

Encerrada a sessão, o sr. Presidente marcou outra reunião, para oente, no mesmo local, às 7.30, afim de ser discutida e votada a lei orgânica, cujo projecto publicámos na íntegra, a seguir.

LEI ORGÂNICA

CAPÍTULO I

Dos seus fins

Artigo 1º. — O Partido Liberal Catharinense, com sede neste Capital, é uma associação política de concorrentes unidos e harmonizados em torno dos princípios constantes do manifesto que a Aliança Liberal dirigiu à Nação Brasileira na convenção de 20 de setembro de 1929.

Artigo 2º. — Além desses princípios, o Partido, na esfera da sua actividade regional, defenderá mais os seguintes:

- a) educação pública extensa e intensa;
- b) o referendum popular;
- c) publicidade ampla dos gastos oficiais;
- d) supressão do imposto de exportação e de quantos embaraçam a produção e circulação da riqueza;
- e) respeito invariável à autonomia municipal, só admitindo intervenção em assumidos locais em casos claramente determinados em lei;
- f) absoluta independência do poder judiciário com a investidura dos juizes, a composição dos tribunais e o acesso dos magistrados independentes de qualquer poder político;
- g) combate intrínseco às oligarchias e à introdução dos juizes na política.

CAPÍTULO II

Da sua organização

Artigo 3º. — São seus órgãos:

- a) o Congresso;
- b) o Directorio Central;
- c) os directorios municipais;
- d) os directorios distritais;

Artigo 4º. — O Congresso será constituído: a) de dois representantes de cada município; b) dos membros do directorio central.

Artigo 5º. — Haverá dois suplentes para os casos de ausência dos delegados do município.

Artigo 6º. — Os membros do Directorio central serão eleitos pelo Congresso.

Artigo 7º. — Os membros dos directorios municipais e distritais serão eleitos pelos correligionários do município, das respectivas circunscrições.

Artigo 8º. — Os directorios terão um presidente, um vice, um secretário e um tesoureiro. Estes poderão ser correligionários alheios ao Directorio. Nesse caso não terão direito de voto.

CAPÍTULO III

Do Congresso e suas atribuições

Artigo 8º. — O Congresso reunir-se-á trienalmente, em data e lugar previamente indicados pelo Directorio Central. Congressos extraordinários, poderão ser convocados pelo Directorio central, espontaneamente ou a pedido de elementos partidários que elle julgar convenientes.

Artigo 9º. — O Congresso, além das atribuições especificadas nessa lei orgânica, deliberará soberanamente sobre qualquer matéria que respeite ao Partido.

Artigo 10. — Os poderes dos delegados consideram-se extintos no encerramento de cada Congresso, ordinário ou extraordinário.

CAPÍTULO IV

Do Directorio Central e suas atribuições

Artigo 11. — O Directorio central compor-se-á de 15 membros. Cada membro terá um suplente de sua escolha para as ausências ou impedimentos ocasionais.

Artigo 12. — O Directorio Central terá sede na Capital do Estado, mas poderá reunir-se onde julgar conveniente.

Artigo 13. — Incumbe ao Directorio Central:

- a) executar as deliberações do Congresso;
- b) reconhecer os directorios municipais;
- c) syndicar sobre actos julgados contrários aos interesses do Partido, imputados a algum Directorio ou a qualquer de seus membros, podendo destituir o Directorio ou eliminar os membros culpados;
- d) apresentar os candidatos escolhidos para as eleições federais, estaduais e para as do município da Capital;

e) resolver sobre demissões ou licenças solicitadas por seus membros, convocando para as substituições os respectivos suplentes ou elegendo, dentre estes, os substitutos;

f) convocar extraordinariamente o Congresso;

g) apresentar ao Congresso, nas reuniões ordinárias, o resultado de seu trabalho;

h) organizar a caixa do Partido;

i) dirigir, na ausência do Congresso, os negócios partidários.

CAPÍTULO V

Dos directorios municipais e distritais

Artigo 14. — Os directorios municipais se compõem de 7 a 9 membros, com direito a um suplente cada membro.

Artigo 15. — Incumbe aos directorios municipais:

a) fazer propaganda dos ideias do Partido;

b) organizar o registo dos inscritos, enviando copia ao Directorio central;

c) convocar, com dois meses de antecedência, os inscritos da respectiva circunscrição eleitoral, para determinação do número e escolha dos candidatos às eleições municipais;

d) resolver sobre demissões e licenças solicitadas por seus membros, convocando, para as substituições, os respectivos suplentes ou elegendo, dentre estes, os substitutos;

e) ventilar as questões que possam interessar ao Partido, encaminhando suas sugestões ao Directorio central;

f) indicar, dentre seus membros, representantes ao Congresso;

g) cumprir as resoluções do Congresso e do Directorio central;

h) promover e fiscalizar o alistamento eleitoral.

Artigo 16. — Os directorios municipais serão eleitos pelos correligionários inscritos em cada município, perante mesas escolhidas e em dias e lugares previamente fixados pelo Directorio central.

Artigo 17. — Em cada distrito haverá um directorio distrital composto de 5 a 7 membros, com direito a um suplente cada membro. Esse directorio será eleito pelos correligionários do respectivo distrito, em dia e lugar previamente fixados pelo Directorio municipal, que designará a mesa incumbida de presidir a eleição.

Artigo 18. — A inscrição dos correligionários no Partido se fará perante os actores directorios provisórios, que conservarão seus mandados até a posse dos definitivos.

S ú n i c o . — Once não haverá ainda directorio distrital, o municipal promoverá sua organização provisória.

Artigo 19. — Trienalmente serão convocados os eletores inscritos para eleição dos respectivos directorios.

CAPÍTULO VI

Das eleições

Artigo 20. — O Partido concorrerá a todas as eleições federais, estaduais e municipais, salvo casos extraordinários, que serão declarados pelos Directorios respectivos.

Artigo 21. — Os candidatos às eleições federais e estaduais serão eleitos pelos representantes de todos os directorios municipais.

S ú n i c o . — Em caso de eleições municipais, o Directorio respectivo convocará os correligionários do município, com a necessária antecedência, para em lugar previamente determinado escolher os candidatos.

Artigo 22. — A todos os correligionários é lícito pleitear suas candidaturas nas eleições prévias; realizada esta, porém, e proclamados os candidatos, pela autoridade competente, será devoir de todos aplaudir e suffragar.

Artigo 23. — Nemhan directorio municipal ou distrital poderá pleitar eleitos sem autorização do Directorio central.

CAPÍTULO VII

Da inscrição de candidatos

Artigo 24. — Nos primeiros quinze dias seguintes à convocação do Congresso, o Directorio central receberá indicações de candidatos às eleições federais ou estaduais.

S ú n i c o . — Fim o prazo, mas dia depois o Directorio central remetterá a todos os directorios municipais a lista dos inscritos.

Artigo 25. — A inscrição de candidatos às eleições estaduais ou federais avulsa, que o Partido resolver pleitear, se fará por indicações dirigidas ao Directorio central, encerrando-se dez dias antes da reunião.

Artigo 26. — A inscrição de candidatos às eleições gerais municipais se fará por indicações dirigidas ao Directorio do município, encerrando-se quinze dias antes da escolha referida no artigo 24. S ú n i c o , devendo o Directorio central informar publicamente a lista dos inscritos.

Artigo 27. — Todas as indicações de candidatos, que não se inscreverem pessoalmente, deverão ser subscritas por 20 eletores.

Artigo 28. — Nas cabines, para a votação, somente serão colocadas cédulas dos candidatos inscritos até dez dias antes das eleições.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais

Artigo 29. — Os órgãos do Partido só poderão deliberar com a presença de metade mais um de seus membros.

Artigo 30. — As eleições internas ou externas se farão sempre pelo sistema do voto secreto.

Artigo 31. — Das decisões dos directorios municipais cabrá recurso ao Directorio central, das destes para o Congresso. Das decisões dos directorios distritais cabrá recurso para os directorios municipais.

Artigo 32. — O correligionário que fôr membro de qualquer directorio, entrará em licença desde que esteja exercendo função pública incompatível.

NEREU RAMOS

Congresso das Municipalidades

Continuação da 1a. página
nava viciosa a nossa
Justiça, que, digamos sin-
ceramente, é caríssima
e pelas dificuldades com
que luta, não correspon-
de à vontade popular.

S. s. discorreu longa-
mente em considerações
a respeito, demonstrando
o acerto do parecer.

Posto em votação, foi
unanimemente aprova-
do.

Restabelecendo os dis- tritos de Ascurra e Rodeio

O parecer da 3a. com-
issão que suprime o
distrito de Arrozoal e
restabelece os de Ascurra e Rodeio é o seguinte:

*"Ao Congresso das Mu-
nicipalidades endereça-
ram, alguns moradores
de Ascurra, uma peti-
ção em que solicitavam
a criação do distrito
desse nome, separado do
de Arrozoal e anñe-
xando-lhe uma parte do
de Indayá.*

A Comissão ouviu as
partes interessadas e bem
assim o Prefeito de Blu-
menau.

*"E antiga e persistente
a divergência, entre as
populações de Ascurra e
Rodeio, no modo de a
apreciar os próprios in-
teresses econômicos e com-
merciais. A fusão dos
dois antigos distritos, no
de Arrozoal, veio agravar
ainda mais a situação.
E, portanto, aconselha-
vel a sua separação, no
interesse da tranquilida-
de e da paz das respec-
tivas populações.*

*"Nesse sentido, a 3a. Comissão indica que o Congresso sugira ao Governo do Estado a con-
veniência de, quanto antes, serem restabelecidos os antigos distritos de Ascurra e de Rodeio, com os limites que ti-
nham, antes de serem fundidos no de Arrozoal.
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1931. (AA)
Neréu Ramos, Rodolpho Vítor Tietzmann, José Fernandes Martins, José Severiano Maia e João Alcapara da Cunha".*

O sr. dr. Neréu Ramos, expôs longamente o mo-
tivo desse parecer, es-
clarecendo a conveni-
dade, dada a alvitra-
da, para que assim se
normalize a situação
da contenda em que ca-
tivaram-se as populações daquelas duas
antigos distritos, unidos.

Em vista de perder
ainda esse estado de cou-
sas, a comissão opina
para que sejam restabe-
lecidos os antigos distri-
tos de Ascurra e Rodeio.

O referido parecer é
unanimemente aprovado.

PRESIDENTE — Tenho a
declarar ao Congresso,
que as emendas devem
ser feitas por escrito,

assignadas por cinco mem-
bros e enviadas á Mesa.
Por não haver mais nada
a tratar é encerrada a ses-
são.

A reunião de ontem de manhã

Aberta a sessão e lida
e aprovada a acta da
sessão anterior, é iniciada
a leitura das sugges-
ções apresentadas pela
Sa. Comissão — Polícia e
Segurança Pública, com o
voto vencido do sr. Ro-
dolpho Búchêle, membro
da referida comissão.

A respeito desse pare-
cer, é enviada á Mesa
uma emenda.

Posta em discussão, tra-
vam-se os seguintes de-
bates:

*"Plácido Olympio de
Oliveira — Nós devemos
reconhecer, que as finan-
ças do Estado estão se-
riamente abaladas, devi-
do, unicamente, ao desca-
so dos governos passa-
dos para com os dinhei-
ros públicos. Mas cum-
pre reconhecermos ainda,
que, si o Estado se en-
contra em situação pre-
caria, com a sua renda
diminuída e assoreada
de dívidas, municípios ha-
que se encontram em si-
tuación muito mais lasti-
mável e afflictiva.*

*"Si é ao Estado que
compete, por deveres
constitucionais, manter a
ordem pública, nem por
isso se torna desnecessá-
rio o auxílio dos munici-
pios, quando estes se
acharem em boa situação
financeira.*

*"Entretanto, com a pre-
cariedade actual das ren-
das municipais, será im-
piedade atirarmos com
mais essa fabulosa verba
orcamentaria, o que não
está consignado nos or-
çamentos, necessitando se
de abandonar outras
verbas, de grande utilida-
de, para atender ao custeio da manutenção
do orçamento.*

*"Os prefeitos de Lages e
Araranguá, contrariam,
dizendo que, preventivo-
mente, já haviam consignado essa
verba no orçamento.*

"Plácido Olympio — Se

*os srs. assim fizeram, ex-
porbitaram das suas fun-
ções.*

*"Ernesto Lacombe — Pa-
ra attendar tantas coisas,
os municípios, já lutam
com dificuldades extra-
ordinárias, quanto mais,
si collocarmos ainda es-
sa carga pesadíssima. Só
o mesmo quem não conhe-
ce a situação do soldado
rural, poderá achar bas-
tante o auxílio do Gover-
no do Estado, com um
uniforme, por anno. No
dia que sujar a roupa, o
policial não poderá fa-
zer serviço.*

*"Sou, pois, de opinião
que seja mantido o que
até aqui vêm sendo feito.*

"Octávio Silveira Fi-

lho — Estou perfeitamente

de acordo com o nobre

*general Interventor na
sua ausência.*

*Foi solicitado, pelo Ministério da Justiça, ao Minis-
tro da Guerra, que mande ficar á disposição do sr. Ge-
neral Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor deste Estado,
o sr. Coronel Luiz Carlos de Moraes, afim de substituir
S. Exa. durante a sua ausência temporária no Rio Gran-
de do Sul, para onde deve seguir nestes poucos dias.*

tinham que dispender as guardas municipais
quasi a totalidade da ar-
redação, para manterem os prefeitos,
um indispensável e nu-
meroso contingente. Não foi para isso que

São Francisco precisa fizemos a revolução. A
permanecida de praças forças, nas mãos de al-
para debellar qualquer gansos prefeitos, serviria fu-
greve que surja, o que
momento actual, em que
o numero dos sem tra-
balho avoluma-se, procu-
rando desnortear o pro-
letariado.

*Gentil Barbato — Secun-
do as palavras do sr. Ro-
dolpho Búchêle, membro
da referida comissão.*

*A respeito desse pare-
cer, é enviada á Mesa
uma emenda.*

*Posta em discussão, tra-
vam-se os seguintes de-
bates:*

*"Plácido Olympio de
Oliveira — Nós devemos
compreender que bresalto a vida da cida-
de será uma despesa muito de.*

*"Antonio Figueiredo:
Eu mantenho meu pon-
to de vista. Blumenau, que
fique estabelecida a
guarda municipal, para
reprimir o abuso das cor-
rarias desenfreadas dos
veículos, pondo em so-
lido a vida da cida-
de.*

*"Gentil Barbato: Então
para solucionar o caso,
deve a Mesa sugerir a
Comando da Força*

*"Antonio Figueiredo:
Precisamos acabar com
a capital, onerando sé-
riamente as suas finan-
ças. Depois, devemos ver,
que Fláorianópolis, sendo
a sede do governo, o ad-
ministrador municipal tem
livre a morte, quando os
autos, na sua carreira
louca, atravessam as ruas.*

*"Neréu Ramos: Mas isso
não têm nada com o po-
liciamento, corresponde
unicamente ao serviço de
veículos, que é comple-
tamente a parte.*

*"Antonio Figueiredo:
Consegui em orçamento
para o custeio da guarda
municipal. Penso assim,
estar cumprindo com o
meu dever de zelar pela
garantia da vida de meus
municípios.*

*"Neréu Ramos: Acho
que, si o parecer for re-
cusado, não impede que
os municípios, que querem
auxiliar o Estado, organi-
zem suas guardas*

*"Antonio Figueiredo:
O serviço de policiamento
pela Força Pública
será de mais eficiente-
za, pois, uma tropa dis-
ciplinada, evitará erros
condonáveis, o que*

*"Antonio Figueiredo:
não deixaria de aconte-
cer com os destacamen-
tos irregulares. O ser-
vicio de policiamento do*

*"Antonio Figueiredo:
Estado deve ser feito
pelo Governo Estadual,
afim de evitar consequen-
cias desgradáveis, em
que o prefeito, possa dis-
crepante com que se de-
semphou a 10a. Com-
issão.*

*"A 1a. conclusão do pa-
recer foi acrescentada
uma emenda; ficando, então, assim redigida:*

*"Para designação de qual-
quer villa, ruas, praças
ou qualquer logradouro*

*"José Müller: O pare-
cer morreu no nascedor-
ro.*

*"Sou de opinião que o
parecer seja rejeitado.*

*"José Müller: O pare-
cer morreu no nascedor-
ro.*

*"Neréu Ramos: Não ha
efficiencia nenhuma na manutenção*

*"Neréu Ramos: de grande força na ca-
pital.*

*"Já não estamos
de acordo com o nobre
general Interventor, em que*

*"Já não estamos
de acordo com o nobre
general Interventor, em que*

"O Governo, com medo,

procurava se cercar de
grandes forças regulares.
Agora, é o Governo do
povo pelo povo e, como
bem disse o sr. Gal Inter-
ventor, o único anseio
de s. exa. é governar a-
poiado pela opinião pu-
blica.

Não quero desmerecer
nos actuaes prefeitos, to-
dos elles homens probos
e dignos do cargo que
exerce em, mas, futura-
mente, quando muitas
vezes, pela vontade da
massa popular, for eleito
um prefeito, que não sa-
berá cumprir com os pre-
feitos do direito e da
razão, presencaremos
então, arbitrariedades a-
bandonaveis.

Após outros debates foi
o parecer da 8a. Com-
issão, rejeitado, por
maioria de votos.

Gervasio Rodrigues:

Agora que está rejeita-
do o parecer quer ter a
satisfação de declarar aos

sr. congressistas, que no
município de Cruzeiro,

não impera mais aquele
caudilhismo tanacano.

Não poderia mesmo ter
vaidadurada, desde que,
com o advento da revo-
lução, foram afastadas
dos cargos as autorida-
des que insultavam o ca-
udilhismo à pratica do ban-
ditismo.

Aquella zona está hoje
livre dos elementos per-
niciosos, que muito co-
operavam, para a má repu-
tação que gozava Cruzeiro,
no seio da família cat-
arinense. Agora, os que
habitam no município
que administra, são ho-
mens trabalhadores e ho-
nestos, que se preocu-
pam, unicamente, com os
seus affazeres e o pro-
gresso crescente daquel-
le regiao.

Parecer da 10a. Com- issão

Toponymia do Estado

Lido o referido parecer,
é unanimemente appro-
vado, tendo o sr. Ernesto
Lacombe fallado a res-
peito, tecendo elogiosas
referencias à maneira bri-
lhante com que se de-
semphou a 10a. Com-
issão.

A 1a. conclusão do pa-
recer foi acrescentada
uma emenda; ficando, então, assim redigida:

"Para designação de qual-
quer villa, ruas, praças
ou qualquer logradouro

*"Sou de opinião que o
parecer seja rejeitado.*

*"José Müller: O pare-
cer morreu no nascedor-
ro.*

*"Neréu Ramos: Não ha
efficiencia nenhuma na manutenção*

*"Neréu Ramos: de grande força na ca-
pital.*

*"Já não estamos
de acordo com o nobre
general Interventor, em que*

"O Governo, com medo,

*"A 2a. Comissão foi
presente o memorial, con-
tribuição que, ao 2a. Con-
gresso das Municipalidades
Catarinenses, apresenta-
ram os srs. dr. HENRIQUE
D' SILVA FONTES e GUSTAVO ADOLPHO DA
SILVEIRA, dos estudosos
sobre problemas da ad-
ministração publica. Além do
estudo critico, nesse me-
morial foram abordados os*

*assuntos atinentes às fi-
nanças municipais.*

E' de parecer a Com-
issão, que se adoptem as
conclusões do allusivo me-
morial.

Sala das Sessões, 25 de

fevereiro de 1931.

Adolfo Andrade, PRESIDENTE
Celsa Campbell, SECRETARIO

Art. I — Os actuaes tributos
profissionais (abertura, regis-
tro, transferência e licença), com in-
cidencia sobre o comércio pro-
priamente dito em todas as suas

modalidades; sobre as indus-
trias, quer extractivas, quer agrícolas,

manufacturais, de transpor-
tes e comunicações, ou o outras

quaisquer; e sobre as profissões,

sejam liberais ou mecanicas;

quer os que devem ser tributa-
dos residam ou não no munici-
ípio, quer tenham sede fixa ou
sejam ambulantes.

II — *Imposto predial urbano*, com incidencia sobre o valor loca-
tivo dos predios urbanos e terras em que estão edifi-
cados.

III — *Imposto sobre terrenos
baldios*, com incidencia sobre os
terrenos não edificados existentes nos perímetros urbanos.

IV — *Imposto territorial ur-
bano*, com incidencia sobre os
terrenos urbanos, edificados ou
não, considerado somente o va-
lor dos terrenos com exclusão
das edificações e benfeitorias
nelles existentes, as quais ficam
isentas de outra qualquer tribu-
tação.

V — *Imposto territorial rural*, que, a exemplo de igual tributo
estadual, incide sobre o valor
vendido dos terrenos situados for-
a do perímetro urbano, exclu-
do o valor de predios, planta-
ções, benfeitorias e semoventes.

VI — *Imposto domiciliar*, com
incidencia sobre as casas de
morada situadas fora do perí-
metro urbano.

VII — *Imposto pastoral*, com
incidencia sobre o valor e o nú-
mero dos animais existentes
nas propriedades rurais.

VIII e IX — *Impostos sobre
veículos e sobre juros e
bônus*, com as mesmas inciden-
cias que os correspondentes tri-
butos estaduais.

X — *Imposto de publicidade*, com incidencia sobre cartazes, letreiros ou inscrições com anúncios, collocados ou pintados em predios, muros, trapiches, telhados e outras lugares visíveis
ao público.

XI — *Imposto sobre matança de gado*, com incidencia sobre os animais abatidos para consumo publico.

XII — *Imposto sobre jogos e
divertimentos*, com incidencia so-
bre os jogos permitidos e di-
vertimentos que não constituem
meio de vida permanente dos que os promovem, sendo
os deste caso capitulados entre

industrias e profissões.

XIII — *Taxas de afeição de
pesos e medidas*, cobradas pela
afeição de balanças de qualquer
espécie, ternos de pesos, pesos
avulsos; metros, escalas, trena-
sas e outras medidas de comprimento;
e medidas de capacidade
para secos e líquidos.

XIV — *Taxas de serviços mu-
nicipais*, cobradas:

a) De mercado, por aluguer
dos compartimentos, aluguer dos
taboleiros, dos cantos ou
espacos da banca de peixe e
lata; sobre os generos expostos
à venda;

b) de mata-couto;

c) de consumo d'água en-
cana;

d) de hospitais;

e) de iluminação (de ruas e
logradouros servidos por ilumina-
ção publica);

f) de remoção de lixo, etc;

g) de casas;

h) de numeração de casas e
veículos, inclusive chapas;

i) de calcimento de meio-fio;

j) de outros serviços não es-
pecificados.

XV — *Taxa de quitanda*, co-
brada pelas certidões negativas:

a) para passar escrituras de

propriedade imóvel, hypothé-
cas e outros documentos publi-
cos os particulares;

b) para transferência do fan-

CINE VARIÉDADES

Empreza: Moura & Macuco

Hoje - Sá, feira 27 de Fevereiro de 1931 - Hoje

A's 8 horas em ponto

PREÇOS: Praia 10\$000 Platéa 2\$000 Geral \$600
Programma

FOX JORNAL - ultimas novidades

O Gavião do Céo

com: John Garrick e Helen Chandler



...Amor à primeira vista... numa atmosfera de terror... onde todos os momentos dados ao amor estavam em perigo. Assim os dois jovens foram correndo todos os riscos por uma felicidade momentânea.

...A coragem de fogo de um jovem brilhantemente interpretada neste film.

...Scenas empolgantes e grande dramaticidade, qual o ataque de um AVIAO a um monstruoso ZEPPELIN

Um grandioso SUCCESSO!

Pelo Brasil Novo

Manoel Carmona Gallego, o festejado jornalista e conferencista, culto e operoso propagandista do nacionalismo, através da pena e da palavra, as grandes alavancas das ideias, realizará amanhã, sábado, às 20 horas, a sua anuncidada conferência no Teatro Alvaro de Carvalho.

O conhecido publicista ardoroso patriota, que pretende demorar-se neste Estado, realizando uma série de conferências nesta capital e no interior, abordará na conferência de amanhã, assuntos de palpável interesse sobre o panorama geral da vida nacional.

Já tendo visitado, em missão idêntica, os Estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, tendo-se feito ouvir na Capital da República, apresentado pelo dr. Barbosa Lima Sobrinho, o prof. Manoel Carmona inicia agora a sua benemerita campanha em nosso Estado.

«Tudo pelo Brasil novo», é o tema da conferência que iremos ouvir amanhã, versando sobre os seguintes sub-títulos:

Concepção do partitismo na fase actual da vida brasileira—O esplendor da Patria pela vitalidade, força e beleza de cada um de seus filhos—A grandeza e beleza de nossa Patria—O progresso e o homem—Sobrarama popular e régimen democrático no Brasil—A mulher brasileira—A revelação das energias da raça—O surgir de uma grande campanha pela liberdade, pela ordem e pelo progresso do Brasil—Pela glória da nova República.

Governo Provisório do Estado

Expediente de Exmo. Sr. General Interventor neste Estado

MEZ DE FEVEREIRO

DIA 23

José Grumiché de Souza. Expeça-se novo título, em 2a. via, cobrando-se o selo devido.

DIA 24

Standard Oil Co. of Brazil. Indeferido, à vista da informação do Thesouro.

Hyrio Peterle—Não pôde ser atendido, ex-vi do decreto n.º 21, de 31 de dezembro ultimo.

Indio Catharinense da Costa—O caso do requerente está afetivo ao Tribunal Especial, a que foi remetido o processo, e a que deve dirigir-se, querendo.

Pedro Augusto Carneiro da Cunha—Certifique-se o que constar.

Pedro Augusto Carneiro da Cunha—Atender.

Expediente de Exmo. Sr. Dr. Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Vicêzão, Obras Públicas e Agricultura

MEZ DE FEVEREIRO

DIA 21

Despachos definitivos:

Theodoro Böwing—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação a importância de 1.455\$000.

Tertschitsch & Cia.—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação a importância de 1.975\$600.

Eduardo Horn—A vista

S. A. Casa Moellmann—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação, a importância de 414\$000.

Eduardo Horn—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação, a importância de 1.773\$000.

S. A. Casa Moellmann—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação, a importância de 6.448\$000.

Despachos interlocutórios

das informações e documentos, pague-se, a importância de 414\$000.

Eduardo Horn—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação, a importância de 6.448\$000.

Despachos interlocutórios

DIA 21

Theodoro Böwing—A Inspectoria de Estradas de

Rodagem, para informar.

Henrique Eger e outros—Faça o requerente a revalidação dos sellos, na forma do no. 1, do art. 53, do Regulamento do selo do Estado.

Carlos Hoeppke S. A.—A vista das informações e documentos, pague-se, a importância de 590\$000.

João Moura Junior—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação, a importância de 4.270\$500.

Carlos Leyendecker—A vista das informações e documentos, pague-se, a importância de 68\$000.

Brando & Cia.—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação, a importância de 342\$400.

Syriaco T. Atherino & Irmão—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação, a importância de 5.000\$000.

Philomena Parente Natividade—A vista das informações e documentos, pague-se, a importância de 62\$000.

Eustáquio N. Savas—A vista das informações e documentos, pague-se, pela caixa de viação a importância de 180\$000.

Eduardo Horn—A vista

Sorteio Militar

Recebemos do sr. Tte. Coronel Luiz dos Reis Cabral Teive, chefe da 10a circunscrição do Recrutamento nesta Capital, um gentil convite

para assistirmos à solenidade do sorteio dos jovens alistados perten-

entes à classe de 1930 e que deverão servir no Exército no ano de 1932.

O acto terá inicio às 10 horas da dia 1º de Março proximo.

Cine Variedades

Em reprise, passará hoje, neste cinema, o grande film da FOX «Gavião do Céo», que ontem obteve franco sucesso.

Aventureiro

Amanhã, será apresentado o drama de amor e bravura, da Metro Goldwin Mayer, «O Aventureiro» com o distinto actor Tim Mc Coy.

Romance do Rio Grande

Continua a Empreza Moura e Macuco, a anunciar este grande film da FOX para a sessão chico do proximo domingo. «Romance do Rio Grande», é, na verdade, uma maravilha da cinematographia.

O seu romance é formidável, pela concatenação de cenas lindissimas, em que o celebre director Alfred Santell, adquiriu a grande fama que hoje o aureola.

A sua interpretação é exemplida, com Antonio Moreno a frente de elenco que o auxiliaram grandemente.

A montagem é de um luxo colossal e de carácter.

Warner Baxter, Mary Duncan e Mona Morris, esta última, uma linda e encantadora estrela Argentina, que possue todo o romantismo e encanto, graça e beleza da raça latina, completam o magnifico elenco, deste bello e romântico film da FOX, que, podemos garantir, será o melhor film do mes.

AMANHÃ:

Tim Mc Coy

em mais um formidavel film da poderosa marca METRO GOLDWIN MAYER

O Aventureiro

Domingo - Soirée Chic - Domingo

William Fox apresenta o colossal drama:

O romance do Rio Grande

com:

Warner Baxter - Mary Duncan

Antonio Moreno e Mona Morris

Todo o encanto e poesia de amor heroico e moço, vivido num ambiente romântico e velho.

MONA MARIS a bella artista hespanhola, com a beleza e melancolia de seus lindos olhos negros, pela primeira vez em Florianópolis, com sua arte romântica, como um hymno de glorias à sonhadora na raça latina.

UM FILM MONUMENTAL...

UM COLOSSO...

10. Circunscrição de Recrutamento Militar

EDITAL

Luiz dos Reis Cabral Teive, tenente coronel presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado de Santa Catarina, faz saber que, devendo iniciar-se 1 de Março do corrente anno, na Chefa do Recrutamento, no predio sito à Praça 15 de Novembro n.º 5, o sorteio dos jovens da classe de 1909, a serem incorporados em 1932, a Junta de Revisão e Sorteio, pelo seu presidente, convida a todos os interessados, e ao publico em geral, a comparecerem no referido dia às 10 horas, para assistirem os trabalhos preparatórios do sorteio e ao sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, aviu-se o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicado na imprensa.

E, eu Hercílio Silva, 2º tenente secretario, o fiz e subscrovi, *Hercílio Silva*, 2º tenente secretario

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 1931.

Luiz dos Reis Cabral Teive.

Tie Cel. Chefe.

Beneficencia Maçônica de Santa Caibarina

Tendo falecido, na cidade de Laguna, em 7 do corrente, o Ir. e socio Antonio Canheira, de ordem do Pod. Ir. presidente, o tesoureiro convidou todos os Ir. e socios d'esta Instituição, para, no prazo de 15 dias, a contribuir d'esta, data recolher sua contribuição, para formação do novo pecúlio, no. 38, de acordo com o art. 6º letra B, único.

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 1931

Thesoureiro

B.C. K. 18.

Uniformes Gymnastics

A «Alfaiataria Mackado», à Praça 15 de Novembro, já recebeu todo o material necessário para os uniformes dos alunos de «Gymnasio Catharinense», de acordo com o modelo adoptado n'aquele estabelecimento.

Devido à favorável crise relântica, esta «Alfaiataria» resolviu baixar 20% nos preços dos uniformes de gala e 15% nos de brim kaki.

O proprietário, *Francisco d'Almeida Macado*.

Declaração

Força Pública

De ordem do sr. Tenente-Coronel Comt. Geral, declaro ao commercio desta praça e ao do interior que esta Força não assume nenhuma responsabilidade por dívidas contrárias por suas praças, a não ser as autorizadas pelos respectivos comandantes de unidades e sub-unidades que assumem inteira obrigação de sêan-as-as.

Quartel Fpolis, 12-2-931

Quintino Canidio Régis
Cap. ajudante

S. A. Fabrica de Papelão Timbó

Benedito-Timbó

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade, afim de comparecerem á assemblea geral ordinaria a realizar-se em 2 de Março do anno corrente, ás 10 horas, no salão Oscar Gross em Blumenau.

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação e aprovação do balanco geral effectuado em 31 de Dezembro de 1930 e parecer do conselho fiscal.
- 2) Eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931.
- 3) Eleição do director sub gerente.
- 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se á disposição dos srs. acionistas no escriptorio da Sociedade os documentos a que se refere o artigo N.º 147 do Decreto 431, de 4 de Julho de 1891.

Benedito-Timbó, 31 de Janeiro de 1931.

Martin Lorenz—Director Gerente.

BALANÇO GERAL

em 31 de Dezembro de 1931.

ACTIV

Imóveis	Rs. 77.8795100
Máquinas	252.1035700
Acervos e Utensilios	21.4915000
Materia prima e secundaria	22.4975500
Duplicatas	2.6085600
Caixa	173400
Acções em caução	10.0003000
Papelão em stock	33.6124300
Diversas contas	86.2304320
TOTAL	Rs. 486.4395920

Capital	Rs. 310.0000000
Cotação da direcção	10.0000000
Creditores acionistas	100.0000000
Contas correntes	66.4395920
TOTAL	Rs. 486.4395920

Benedito-Timbó, 31 de Dezembro de 1930.

O Director Gerente

Martin Lorenz

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da S. A. Fabrica de Papelão Timbó, acabam de examinar os livros e balanço da Sociedade, fechado em 31 de Dezembro de 1930, declararam-no exacto e aprovam os actos, contas e o referido balanço da Directoria.

Benedito-Timbó, 3 de Fevereiro de 1931

Otto Hennings
Adolf Schmalz
Oscar Freitag

Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis

Aviso

A Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis, desejando proporcionar aos funcionários da sua contabilidade os favores da SEMANA INGLEZA já concedidos por todas as suas congêneres do paiz, vem solicitar aos seus dignos fregueses a fineza de observar que, a partir de 1º de março p. v. andarão, encerrará aos sábados, ás 12 horas, o expediente do seu escriptorio à Praça 15 de Novembro n.º 19 (sobrado), sendo que para as horas posteriores, nesses mesmos sábados, manterá á disposição dos interessados a sua SECÇÃO DE INFORMAÇÕES, no pavimento terreo do predio acima citado, onde serão atendidos todos os pedidos de ligações, desligações, reparos, etc.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1931.

A GERENCIA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS ESCOLARES

Conforme portaria baixada em 8 de janairo do corrente anno, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justica, de ordem do sr. bacharel Francisco Barreiros Filho, Director de Instalações, convido a quem interessar possa, para apresentar propostas para fornecimento de mobiliario para os Grupos Escolares Lebas Regis, de Campo Alegre, Horacio Nunes, de Valdezelas a seven instalados, conforme relogio abaixo:

8 Armarios, portas de madeira,	1,85 x 1,00.
4 Armarios, portas de vidro,	1,85 x 1,00.
2 Secretarias e duas cadeiras,	12 quadros negros 3,00 x 1,00.
12 cadeiras comuns,	6 meses com gavetas 1,10 x 0,90
8 entradas (1,20 x 1,50 x 0,20),	8 entradas (1,20 x 1,50 x 0,20),
143 carteiras duplas completas (tipo escolar), pés de madeira,	143 carteiras duplas completas (tipo escolar), pés de madeira,
18 carteirs brancos,	18 carteirs brancos,
18 carteirs-dianteiros,	18 carteirs-dianteiros,
10 bancos para galpão,	10 bancos para galpão,
2 portas chapéos,	2 portas chapéos,
4 cavaletes para quadro de Parker,	4 cavaletes para quadro de Parker,
2 meia mobiliario (gabinete do Director).	2 meia mobiliario (gabinete do Director).

At propositas, que deverão conter os preços de embalagem e despacho de transporte no local em que residir o proponente, é localidades Campo Alegre e Valdezelas, para onde são destinadas os móveis suprindo, serão recebidas nesta Directoria, até ás 14 horas do dia 20 do mês de março p. v.

Os proponentes a este fornecimento, deverão apresentar, dentro do prazo marcado, suas propostas, com endereço do motivo, fechadas e devidamente selladas, a primeira via com estampilha estatal de (2500) dois mil réis, assignadas ambas, nas quais deverão declarar o preço por unidade do material pedido.

Estas propostas serão abertas no dia 20 do mês de março p. v. ás 15 horas, na Directoria, em presença do respectivo Director e dos proponentes ou de quem os representar, devendo as mesmas estar acompanhadas de uma certidão negativa, pela qual provem as propostas não serem devedoras 4. Faixa Estatal, e de um certificado provando o dep. ato no Tesouro do Estado ou apólice do Estado, i qual reverteá em favor deste, si o proponente deixar de fornecer tudo o material que consta do presente edital.

No caso de o c. corrente, cuja proposta for aceita, se recusar a efficiar o fornecimento, a não ser por motivo exuberantemente comprovado, ficará privado de tomar parte em novas concorrências (o. 8 da citada portaria).

São serão admitidos como concorrentes, os negociantes que tenham suas firmas devidamente registadas na Juiza Commercial ou que apresentem documentos com probatórios de idoneidade.

Directoria de Instrução Pública em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1931.

Roberto Moritz
Chefe do Expediente.

MISSA



THEODORA JOAQUINA DE PAULA

Elysee de Paula, e família, convocam aos parentes e amigos da falecida Theodora Joaquina de Paula, para assistirem á missa de 30 dia do s. u. passamento e que será rezada, sábado, 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na Cathedral.

A todos os que comparecerem a esse acto, se confissão, antecipadamente agraciados.

LOTERIA DO ESTADO

DE SERGIPE

Angele La Porta & Cia.

A firma commercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS, de accordocom o contracto registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catarina, sob numero 346 de 24 de Abril de 1924, e 2080 de 15 de Janeiro de 1931, e certidão sob nº 2100, de 16 de Fevereiro de 1931, da installação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

ESTRACÇÕES ÀS QUINTAS FEIRAS

Premio maior 100.000\$000

1. Estracção 5 de Março de 1931	PLANO A
16.000 bilhetes a 180000	288.000
menos 25 per cento	72.000
75 per cento em premios	216.000

PREMIOS	
1 premio de	100.000
1	10.000
1	4.000
2 premios de	2.000
5	1.000
10	500
20	250
60	100
300	40
1600 prem. 2 U. A. dos 10 primeiros premios a	400
2500 premios no total de	64.000
	Rs 216.000

Os bilhetes trazem impressa a imagem de SANTA CATARINA. Essa marca sólida é registrada na forma da lei e pertence à firma ANGELO M. LA PORTA & CIA.

A RAINHA DAS LOTERIAS

Estracção em Aracaju à RUA JOÃO PESSOA N.º 5

Endereço telegraphico na matriz à FILIAL LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial de Loteria do Estado de Santa Catarina.

Edital de concurso para a 11a. cadeira da Escola Normal Catharinense

Companhia Fabril de Papel Itajahy

Assemblea geral ordinaria

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justica, e por autorização especial do sr. General Interventor, declaro a quem interessar possa, que se acha devidamente sellada, a inscrição, por 30 dias, a contar desta data, para o concurso á cadeira de professora da Escola Normal e Canto, da Escola Normal Catharinense.

Os concorrentes poderão inscrever-se pessoalmente ou por procurador, mediante requerimento ao Director da Instrução Pública, levando esse requerimento sellos estatutários no valor de 10\$000.

Para a inscrição, conforme determina o art. 87 do Regulamento da Escola Normal, serão exigidos documentos que provem:

- 1) Moralidade, mediante folha corrida, passada no lugar onde o candidato tiver residido os últimos dois annos;
- 2) Ter idade maior de 21 annos;
- 3) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Directoria da Instrução Pública, em Florianópolis, 26 de fevereiro de 1931.
Francisco Barreiros Filho
DIRECTOR

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMÔ PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAJUBA sairá a 2 de março para:

E. Francisco
Paranaguá
Santos
São Sebastião
Rio de Janeiro
Victoria
Ilha das
Bebês
Aracaju

O paquete ITASSUCE sairá a 5 de março para:

Paranaguá
Antônio
Santos
Rio de Janeiro
Victoria
Bebês
Maceió
Recife
e João Pessoa

Para o Sul

O paquete ITAPUHY sairá a 10 de março para:

Imbituba
Rio Grande
Pelotas
Porto Alegre

O paquete ITABERA sairá a 4 de março para:

Rio Grande
Pelotas
e Porto Alegre

O paquete ITAPIAVA sairá a 2 de março para:

Imbituba

Recebe passageiros e cargas
FRETE DE CARGUEIRO

O paquete ITAPIAVA sairá a 4 de março para:

Hajsky, Paranaguá
Antônio, Iguaçu,
Canasvieiras, Santos,
São Sebastião, Villa Bela,
Caraguatuba, Ubatuba,
Rio de Janeiro.

FRETE DE CARGUEIRO

Aviso: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista e do atestado de vacina. A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSIGA O AGENTE

J. Santos Cardoso

Rua Conselheiro Maia, 33 — Tel. 1.250 — ENCL. COSTEIRA

MEN. AUG.: RESP.:
Loj.: Cap.:

Regeneração Caixa-
rinhas
CURSO PRÁTICO
• PEDRO BOSCO.

Secção de Dactylografia
De ordem do Sr. Director, fico
publico que na forma de regulamento
em vigor, as matrículas para
os gabinetes de Dactylografia ter-
ão início a 15 e encerrando-se a
20 de corrente mês.

O candidato deverá:
a) provar terce mais de 12
anos de idade, serem vacinados
e não sofrerem de moléstias infec-
tivas contagiosas.
b) submeter-se a exame de des-
crito constante de seu dictado,
físico, análise gramatical e
quatro operações fundamentais de
aritmética, ficando sentes desse
exame os que apresentarem aten-
tidos passados por qualquer estabe-
lecimento de ensino oficial ou
a elle equiparado.

c) enviar o seu requerimento
devidamente timbrado pelo the-
mocrado de curso e visado pelo
que, inter, os canais.
Secretaria do Câncio Prático — Pe-
dro Bosco, em Florianópolis, 11 de
fevereiro de 1931.

Os Secretários
Encarregados Gerais.

DELEGACIA FISCAL

EDITAL N. 2

De ordem do Exr. Delegado Fisco-
do Tesouro Nacional neste Estado, fico
publico, para quem interessar-
se, que em parte dirige a este Dele-
gacia, datada de 6 de Fevereiro de 1930,
a Prefeitura Municipal de Florianópolis, per-
mitindo que se faça a publicação
porme em desmembramento de serviços de arrecada-
ção local designando Large 13 de Março,
neste capital, com a área de 13.850 m²,
(terreno sul da esquina e cincuenta metros
adossado ao Arredor da Praia), a parte
do Norte, Av. Presidente Getúlio Vargas,
no Sítio da Praia, de 100 m²,
de serventia de arrecadação de movalho
de propriedade da União, no Centro, Av.
Presidente Getúlio Vargas e Leste, o
próprio Leste.

E como desses serviços os Departamen-
tos Municipais e Estaduais, juntam-se 3 e 4
de Fevereiro de 1930, 8 e 22 de Fevereiro de
1930, que não se opõem à concessão per-
mitida, vai ser definida a alíquota per-
cada, só aparecendo reclamações ou protestos
dentro de prazo de 30 dias (trinta) a con-
tar da presente data; não sendo tomada
em consideração qualquer reclamação apresentada
depois de tão casos.

E, para que ninguém alegue ignorância, pu-
blique-se o presente, durante trinta vezes con-
secutivas, como rango o art. 7º do Decreto N.
14.594, de 31 de dezembro de 1920.

Contadora da Delegacia Fiscoal, em Fle-
rianópolis, 12 de fevereiro de 1931.

O Encarregado

J. Lúcio Lopes.

Para as enfermidades das
senhoras, use o

UTEROGENOL

Até logo!

Vende-se uma óptima cha-
cara com muitas árvores
frutíferas — especialmente
um grande parreira de
uvas Moscatel, excelente a-
gua, boas paisagens, tendo
uma confortável casa, pro-
pria para moradia e nego-
cio—toda de tijolos e en-
vidriada.

A referida chacara está
situada no começo dos Bar-
reiros, fazendo frente à Es-
trada Geral Estrito-Biguaçu-
sí e fundos ao mar, com
magnifica praia de banhos.
Tratar no alludido lugar,
com o proprietário—Manoel
Joaquim Brasil.

Vende-se ou aluga-se

Vende-se ou aluga-se a
excelente chacara de Luiz
Damiani, sítio no pitoresco
arrabaldes «José Mendes»
tendo uma área de 85.808
m² com várias casas para
moradia (9 casas). Água su-
perior e encanada, da mes-
ma chacara. Os interessados
podem procurar os proprie-
tários para realização de quaisquer
negócio.

Auto-omnibus à porta.

Editorial

INPOSTO DE INDUSTRIAS E
PROFISSOES

(I. Semestre)

De ordem do Exr. Director do
Tesouro do Estado, manda o Exr.
Sub-Director de Rendas fazer pu-
blico que, durante o corrente mês de
fevereiro, se procede neste Seccão
a cobrança do imposto acima, re-
lativo ao primeiro trimestre do cor-
rente exercício.

Os contribuintes que deixarem de
satisfazer seus pagamentos no
prazo acima, poderão ser leiloados nos
mezes de Março e Abril, respecti-
vamente, com as multas de 10 e
20%.

Findas as prazos citados serão
extintas certidões para a cobran-
ça executiva.

Sub-Director de Rendas do
Tesouro do Estado, em Florianópolis,
2 de Fevereiro de 1931.

Bento A. Vieira
ESCRITURARIO

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
Construções civis e hidráulicasEscritório - Ponte Hercílio Luz
(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 87

End. Telegraphico Corsini
FLORIANOPOLIS

Delegacia

Fiscal Ser feliz

EDITAL No. 1

nos ne-
gócios,
amores e ter saúde e re-
alizar tudo que desejar; car-
gar, com sello para resposta,
para Honório Machado

Exio. de Nilópolis-E. do Rio

Negócio
urgente

Vende-se uma bem mon-
tada casa de secos e mol-
hados, bem afreguezada,
sita à rua Conselheiro Ma-
fia n. 147 (proxima à Al-
ameda João Pessoa).

Ver e tratar na mesma rua
Conselheiro Mafia, 36.

MANHÃRIA GOMES

MARI DOMINGUES
LEITE GOMES
NESTA CASA EXISTE
TAU DE TETO E QUATRO
QUARTOS TRABALHO EM
MANHÃRIA

Manchete, Lepidó, Orman,
Araújo, etc.

Tudo pronto para a mor-
ta de casamento.

Abre-se qualques tipo
de viver.

O imóvel é empregado à
legião de Carras (Gabinete) e
sala.

Residência e oficinas,
rua Conselheiro Mafia-n.
150.

S. Catártica — Floriano-
polis —

Automóvel

Vende-se por metade do custo
um Ford, tipo 1929, com pouco
uso, boa conservação. Ver e tra-
tar na garagem Ira, com o proprie-
tário.

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

SAÍDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE
FLORIANOPOLISExr. FIGES — RIO DE JANEIRO
escalando por Itajubá-S. Francisco e
Salvador

Exr. IPOLIS — PARANÁ-GUAÍBA, escalando por Itajubá-S. Francisco

Linha FLORIANOPOLIS-LAGUNA

Paquete Carl Hoepcke dia 1
Paquete Anna dia 8
Paquete Carl Hoepcke dia 16
Paquete Anna dia 23
Saiidas as 7 horas da manhã

Paquete Max dia 6 e 20
Saiidas as 22 horas

Paquete Max dia 2, 12, 17 e 27
Saiidas as 21 horas

AVISO Tudo o movimento de passageiros e carros é feito pelo trapiche
Natal

PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores, aviamos aos senrs. interessados que só assumiremos compromisso com os passageiros reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilitade do serviço só daremos ordem de embarque

MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, frotas, ordens de embarque e demais informações, com os proprietários

CARLOS HOEPCKE SIA

A maior garantia da elegância é o = FEITIO =

Uma bôa fazenda só não é suficiente. É preciso que o alfaiate saiba aproveitá-la!

QUEREIS CONFIRMAÇÃO?

Procurae a

Alfaiataria Pereira e a tereis

Rua Felipe Schmidt n. 20

Vinhos de Urussanga

Orlando Damiani abra de racionais de Urussanga, uma partida de vinho branco e tinto, de óptima qualidade e que vende em boas condições. Também recebe vinho tipo Malaga, especialíssimo e único no gênero fabricado no Estado, escrupulosamente, folhas. Carnes Medicadas. Quem se interessar pode entender os com ORLANDO DAMIANI, na Praia.

A Casa Edson mudou-se para a Rua Felipe Schmidt, 2 Antonio A. Abdu & Cia,

Força Pública

Edital de Concorrência

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Rancho da Força Pública, faço público que se acha aberta concorrência com o prazo de oito dias, a contar desta data, para compra de resíduos do rancho.

Os interessados podem apresentar suas propostas ao signatário desta, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas.

Quartel em Florianópolis, 20 de fevereiro de 1931.

Demerval Cordeiro
2º Tte. aprovador

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS
End. telef. — Directoria-Dyoll — Agências-Naveloyd
Códigos A. B. C. 5a ed. — Bentley's-Western Union
Particular — Mascote.

Vapores esperados do norte e do sul

Annibal Benevento Chegará, do norte, no dia 1º de Março, saindo depois de indispensável demora, para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, valores e passageiros.

Command. Ripper Chegará do sul, no dia 4 de Março, saindo depois de indispensável demora, para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, valores e passageiros.

O embarque de passageiros será no trapiche Municipal ás 15 horas.

Asp. Nasolimto Chegará do Norte no dia 3 de Março, saindo, depois de indispensável demora, para o porto de Laguna.

Para mais informações à Praça 15 do Novembro nº 1, Sobrado, com o Agente

Heitor Blum

Edital de concorrência para exploração de serviços de Loterias no Estado de Sta. Catharina.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, e, em conformidade com o decreto n.º 1, de 7 do corrente mês, que considerou rescindida a novação do contrato firmado em 27 de fevereiro de 1929 pelo Estado de Santa Catharina com Angelo La Porta & Cia. e caducou o privilégio que lhe foi concedido, a contar de 1º de março de 1931, data da expiração do primitivo contrato, faço público por esta Directoria, para conhecimento dos interessados domiciliados no Estado ou fóra dele, que fica aberta concorrência, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, para a exploração do serviço de Loterias do Estado de Santa Catharina.

Os concorrentes deverão remeter, acompanhados de documentos comprobatórios de idoneidade as suas propostas à Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em duplo, sendo sellada a primeira via com estampilha estatal de duzentos mil réis (200\$000), de acordo com o n.º 23 do § 2º da Tabella B do regulamento do selo estadual, sendo aceita a que maior vantagem oferecer aos interesses do Estado.

Para garantir a assinatura do contrato, deverão os concorrentes apresentar provas de que hajam caucionado neste Tesouro, em dinheiro ou títulos estaduais ou federais, a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000).

Deverão também apresentar certidão negativa de que nada devem à Fazenda Estadual ou Federal.

O Governo reserva o direito de recusar todas as propostas, desde que não sejam convenientes aos interesses do Estado.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em Florianópolis, 9 de Janeiro de 1931.

Octavio de Oliveira

Director interino do Tesouro do Estado

Gabinete cirúrgico dentário
— DE —
ANTENOR MORAES
cirurgião dentista

Especialista em trabalhos de ponte (bridgework) sob absoluta garantia
Rua Deodoro, n. 26

Dr. Abelardo da Fonseca
ADVOGADO
— A. v. Heredit. Lux 137 —
TEL. 1458.



Secretaria da Fazenda, Viação, e Obras Públicas

Inspector de Estradas de Rodagem e Minas

EDITAL

Em conformidade com o decreto n.º 7, de 13 do corrente, baixado pelo exmo. sr. General Interventor Federal neste Estado

e de ordem do exmo. sr. dr. Secretario d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público que, por espazo de quinze (15) dias a contar desta data, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento do cargo de Inspector de Estradas de Rodagem e de Minas.

O referido concurso constará de provas escritas, práticas e orais sobre:

a) projeto e orçamento de uma obra de arte;

b) um estudo sobre sistema rodoviário do Estado.

Cada candidato juntará ao pedido de inscrição os seguintes documentos:

a) diploma de nacionalidade brasileira;

b) diploma de engenheiro civil;

c) atestado médico que prove não sofrer de molestia contagiosa;

d) folha corrida passada pelo escrivão do crime e atestado de boa conduta fornecido pela Delegacia de Polícia.

O pedido de inscrição deve ser dirigido ao exmo. sr. dr. Secretario d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, 13 de fevereiro de 1931.

Alice Guilhon Gonzaga.

Encarregada do expediente,

Compre-se um Auto Ford com o uso tipo novo.

Informações na Casa Otto Bernhardi

Rua Conselheiro Maia 131

PHARMACIA POPULAR

Antonio d'Acampora

— PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27 —

FLORIANÓPOLIS

SANTA CATHARINA

Varado, sortimento de drogas nacionais e estrangeiras. Especialidades farmacêuticas; Perfumarias, artigos de borracha, termômetros, seringas hypodérmicas, produtos otoprotetores, soro e variado sortimento de produtos homopatológicos.

Empreza Auto Omnibus

Itajahy-Florianópolis

(José Rodrigues)

SAMBADA DE ITAJAHY.—A's segundas, quartas e sextas-feiras ás 7 horas da manhã

SAMBA DE FLORIANÓPOLIS.—A's terças, quintas e sábados ás 12 horas.

AGÊNCIA EM ITAJAHY.—Casa São José—Edifício Olympia Miranda

AGÊNCIA EM FLORIANÓPOLIS.—Casa Moderna—Praça 15 de Novembro.

Tel. automático 1402 Preço das passagens, 20\$000

Tinturaria da Moda

DE

Rubens & Irmão

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Atracam, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer especie etc.

Serviço garantido — Por processo Chímico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Alfaiataria Abraham

Queres vestir bem, e andar na moda? Idem sem demora à ALFAIATARIA ABRAHAM, pois lá encontrares lindo, variado sortimento de casemicas: nacionais e extrangeiras, brins em cōres e o afamido brin York Street S. 120

Artigos de armarinhos para homens como sejam chapéus em pello e palha, gravatas, camisas, lenços, colarinhos meias etc. etc.

RUA TRAJANO 4 B

Instituto Commercial de Florianópolis

(Fundado em 1919 — Reconhecido e subvencionado pelo Governo do Estado e Reconhecido pelo Governo Federal)

13 ANNO LECTIVO

Mais de 100 guarda-livros diplomados

Mais de mil alunos matriculados

Mais de cem reservistas

CURSOS:—Guarda-livros; Contadores; Stenodactylographos; Línguas e ciências para exames finais oficiais. Escola de Instrução Militar.

Aulas todas as noites para ambos os sexos

Matrícula aberta, das 19,30 ás 29,30

RUA CONS. MAFRA, 21 — FLORIANÓPOLIS